



OFÍCIO N° 26 /2020- GP-J

Palmital, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta aos requerimentos nºs 49/2020; 51/2020; 52/2020; 53/2020; 54/2020; 55/2020; 56/2020; 57/2020 e 58/2020, todos de autoria do nobre Vereador Rodolfo Mansoleli, encaminhados através do Ofício nº 058/2020 assinado no dia 17 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

03 RECEBIDO
,04,20
Rof!

RECEBIDO

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Ref: Agentes de saúde e Dengue.

Nobre vereador, a resposta ao requerimento nº 53 de 16 de março de 2020, encaminhado a esta municipalidade pelo ofício de nº 058/2020, encontra-se no memorando interno nº 67/2020 confeccionado e assinado pela Secretaria de Saúde, a Sra. Daniele Andrade dos Santos, em 26 de março de 2020.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 54/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Banheiros públicos.

Nobre vereador, em resposta ao requerimento retro mencionado, há que se ressaltar que o município se encontra ciente dos problemas existentes nos banheiros públicos mencionados e que aguarda tão somente disponibilidade financeira para as devidas reformas.

Ressalta-se ainda que os banheiros são vistoriados diuturnamente pelo órgão responsável, qual seja, o setor de obras, sobretudo como forma de minimizar a possibilidade de o local se tornar um criadouro do mosquito da dengue ou foco de outras doenças.

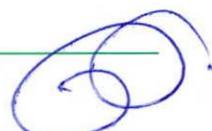
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 55/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: MEI.

Nobre vereador, em resposta ao requerimento supracitado, segue anexa lista elaborada por serventuário desta municipalidade onde constam os nomes, setores, data de início do contrato e remuneração mensal de cada prestador de serviço da modalidade “MEI”. Segue anexo ainda memorando interno nº 009/2020 com as justificativas de contratação dos ervidores.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Pintura de escolas municipais.





Nobre Vereador, em resposta ao requerimento nº 56/2020, tenho a informar que o projeto de lei que autoriza a pintura das escolas foi encaminhado a esta Casa de Leis em 21/10/2019 e foi aprovado em 02/12/2020, o que acabou por inviabilizar a abertura de processo licitatório ainda no ano de 2019 em razão do lapso temporal necessário para tal procedimento administrativo e o tempo necessário para a efetiva pintura, ainda mais quando consideramos que as aulas tinham previsão de início para 03/02/2020.

Em razão do ocorrido, e agora em razão do fechamento das escolas com o intuito de combate ao novo coronavírus (COVID-19), não há previsão para o início da pintura. Vale frisar ainda, conforme memorando interno confeccionado e assinado pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Cleonice da Silva Rocha Mendes, o qual é parte integrante desta resposta, que serão feitos os reparos necessários antes da pintura.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 57/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Caminhão de lixo.

Nobre Vereador, em resposta ao requerimento formulado por Vossa Senhoria informo que o caminhão adquirido é um “caminhão equipado com coleto compactador 6m³ – Chassi Marca VOLKSWAGEN, modelo DELIVERY 9.170, toco, 0km, fabricação nacional, ano de fabricação 2019 e ano modelo 2020”, sendo que as demais especificações constam no termo de homologação – pregão presencial nº 16/2019 – processo nº 19/2019 anexo ao presente requerimento.

Conforme se depreende do memorando interno nº 01/2020 confeccionado e assinado pelo Sr. Osvanil Paulino Barreiros, Diretor de Compras (documento anexo), o município de Palmital já apresentou toda a documentação exigida pelo Banco do Brasil, porém, até o momento, a referida instituição não liberou os recursos para o financiamento, já que estes foram momentaneamente interrompidos/cessados pelo Governo Federal. Segue anexo memorando que confirmam tais informações.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 58/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Limpeza das margens de rios e estradas de terrenos e ranchos.

Nobre Vereador, as respostas ao requerimento nº 58/2020 encontram-se no memorando interno anexo de 02 de abril de 2020, confeccionado e assinado pelo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais, Sr. Pedro Ângelo Montechesi Kirnew.





Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -
Secretaria de Educação e Cultura

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Data: 26/03/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 56 de 16 de março de 2020, por meio do qual, o Vereador Rodolfo Mansoleli solicita que sejam enviadas, à Câmara Municipal de Palmital, informações de por qual motivo ainda não foram pintadas todas as escolas municipais com o valor referente votado na Câmara Municipal, e ainda, qual a data inicial prevista para a realização do serviço e quais reparos serão feitos em cada unidade escolar antes do serviço de pintura, vimos esclarecer o que se segue:

- 1- O Projeto de Lei foi encaminhado em 21/10/2019 e aprovado em 02/12/2019, inviabilizando a abertura de processo licitatório ainda no ano de 2019;
- 2- Com a previsão de início das aulas em 03/02/2020, mesmo que a licitação estivesse finalizada, não haveria condições de efetuar o trabalho, pois os alunos estariam nas escolas, inviabilizando o serviço;
- 3- Os reparos e serviços necessários serão realizados antes da pintura. Enquanto isso aguardamos o andamento do processo licitatório para definir a melhor data para a realização dos mesmos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Cleonice da Silva Rocha Mendes
Secretária de Educação e Cultura